



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS

OFÍCIO Nº 040/2021/SF

Caçapava, 07 de junho de 2021

Ao Controle Interno

Assunto: SIAFIC

Com os nossos cumprimentos, e na intenção de atender o disposto no parágrafo único do artigo 18 do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

Serve o presente para encaminhar os seguintes documentos:

- Decreto nº 4655, de 04 de maio de 2021 que estabelece o plano de ação para adequação ao Decreto Federal nº 10.540, de 05/11/2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do SIAFIC e dá outras providências.
- Portaria nº 56/GAB, de 02/06/2021 que institui a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC.

Atenciosamente,


JOHNNY OLIVEIRA
Secretário de Finanças


PATRICIA A SANTOS
Gestão Orçamentária

*Validado
07/07/21*

1

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

